

Assunto: Ordem dos Fisioterapeutas

Data: 12 de março de 2018

Exma Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma Comissão de Saúde

Exmos Senhores Deputados

Chamo-me Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Fisioterapeuta Especialista da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, Açores, e venho por este meio manifestar a minha opinião favorável à constituição da Ordem dos Fisioterapeutas como Organismo reguladores do exercício profissional da Fisioterapia em Portugal. Deste modo a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, constituirá um garante de qualidade do exercício profissional, como o tem sido para outras profissões no País. A fisioterapia só pode ser realizada por fisioterapeutas, profissionais qualificados e detentores de uma licenciatura de 4 anos.

Como Fisioterapeuta, reconheço que a fisioterapia não é uma profissão meramente de execução técnica. Essa é uma visão errada e desfasada da realidade, muitas vezes anunciada por alguns Médicos Fisiatras, por algum receio incompreensível. Ao fisioterapeuta cabe o diagnóstico funcional em fisioterapia, resultado do seu raciocínio clínico e formação académica. A intervenção é desenhada de acordo com a avaliação inicial e as sucessivas reavaliações do estado funcional, recorrendo à melhor evidência científica actual.

Documentos oficiais da Organização Internacional do Trabalho, a Classificação Internacional das Ocupações “ISCO 08” ou, em Portugal, a Classificação Nacional da Profissões de 2010 elucidam quanto ao enquadramento dos fisioterapeutas. Os Fisioterapeutas estão incluídos no grupo dos “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”, no grupo 22 – Profissionais de Saúde, onde se encontram também os Médicos (221), Enfermeiros (222), Médicos dentistas (2261), Farmacêutico (2262), Fisioterapeuta (2264), Nutricionista (2265). Deste modo, os Fisioterapeutas não podem ser considerados apenas como técnicos qualificados. E como, de forma equitativa com aquele conjunto de profissões, que possuem ordens profissionais no nosso país, considera-se natural passarem a ter uma ordem que defenda os interesses dos utentes e regule o exercício da sua profissão, para benefício dos seus pares, outros profissionais qualificados da área da saúde e claro, para o total bem-estar e benefício próprio dos nossos utentes portugueses.

Considero importante a criação de mecanismos que promovam a regulação da profissão de Fisioterapia pelos Fisioterapeutas, à semelhança com o que acontece com outras profissões de saúde (enfermagem, psicologia, nutrição, medicina dentária entre outros) e em linha com a legislação em vigor em Portugal e na União Europeia.

Lamento, o comportamento e atitude egoísta de alguns médicos e de algumas poucas especialidades da área médica que se coloca contra esta posição dos Fisioterapeutas.

Compreendo no entanto, a posição da Ordem dos Médicos que defende de forma integral a sua profissão, independente das posições de alguns médicos e algumas especialidades a favor desta posição dos Fisioterapeutas. É também isto que pretendemos para a nossa profissão. É também isto que queremos para solidificar a nossa profissão e todo o profissionalismo que queremos incutir na nossa prática diária. Prática essa que deve ser parceira de outras áreas profissionais da saúde e da área social. Não compreendendo muitas

vezes a posição da Ordem dos Médicos, pois aquilo que pretendemos é solidificar a nossa parceria com a classe médica e outras áreas profissionais da saúde em prol de melhores cuidados de saúde de todos os nossos utentes.

O maior profissionalismo de cada um de nós, profissionais de saúde depende da nossa posição solidificada naquilo que é a nossa profissão, humanidade e capacidade de proximidade e parceria com outras profissões da área da saúde que em conjunto possam trabalhar em prol de único objetivo, o utente e nem sempre a doença.

Congratulo os senhores deputados responsáveis por este projeto lei e espero que todos possam estar sensíveis aos argumentos e razões que o sustentam.

Na expectativa da aprovação dos Projetos de Lei em apreciação,

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Alberto Medeiros Mendonça